



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

RESOLUÇÃO N° 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ANO IV - PEDRO AFONSO, SEGUNDA - FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - N° 288



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 212/2023 PEDRO AFONSO – TO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de férias a servidora Mennarry Asevedo Reis, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o teor do requerimento n° 003/2023 do servidor Mennarry Asevedo Reis;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao servidor Mennarry Asevedo Reis, matrícula n° 53, ocupante do cargo de recepcionista do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Pedro Afonso.

Art. 2° – As férias em questão se referem aquisitivo de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, que serão gozadas da seguinte forma:

§1°. 11 (onze) dias, entre o dia 07 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2023.

§2°. O período restante de 19 (dezenove) dias de férias poderá ser usufruído em data oportuna.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (06/11/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA N° 220/2023 PEDRO AFONSO – TO, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença prêmio à Servidora Maria Alice dos Santos e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO solicitação da interessada consignada em requerimento de 13/11/2023, requerendo Licença Prêmio pelo período de três (03) meses.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER licença prêmio à servidora efetiva Maria Alice dos santos, titular do CPF n° 300.653.211-20 ocupante do cargo Assistente Administrativo do quadro de provimento efetivo desta Casa de Lei.

Art. 2° – A Licença prêmio conforme prevista no artigo 289 §1 da lei complementar Municipal 003/2013(Estatuto do Servidor) será pelo prazo de três (03) meses, com fruição no período compreendido de 14/11/2023 a 14/02/2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos quatorzes dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (14/11/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente



JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS
VICE PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
1° SECRETARIO

JOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
2° SECRETARIO

SIPRIANO PEREIRA SOARES
TESOUREIRO